CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00591 / 2000

ABERTURA: 13/06/2000 HORA: 09:16

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 59/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias.
(Rua Profa. MARIA APPARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ).

AUTORES: FABIO DE ASSIS LIVRERI

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 591/00
Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 59 /2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Profª MARIA APPARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ**, a via pública sem denominação oficial conhecida por Rua 02 (dois), localizada no Loteamento denominado Portal das Estâncias.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões " *CIDADÃ PRESTANTE* ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
05 de junho de 2000 – *238º da Fundação*

a) **FABIO DE ASSIS LIVRERI**
Vereador - PPB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUÊ SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

Ocimar Ap. Lucas
OAB-SP 71.339

05 JUN 2000

CÂMARA MUNICIPAL
13 JUN 09 16 00 000519

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 591,00
Fls. 03
a)

DADOS BIOGRÁFICOS

A Homenageada **MARIA APPARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ**, era casada com o Senhor José Felício Luz, sendo que desse consórcio nasceram os filhos José Felício, André Luiz e Marcelo.

Abraçou a carreira do magistério, iniciando sua atividades em 1948 na escola mista do Bairro dos Araras, neste Município.

De 1949 a 1953 lecionou curso primário no I.E. Dr. Alfredo Pujol, em Pirajuí. Posteriormente, de 1953 a 1956 no GESC Tiburcio Estevam de Siqueira, em Jundiaí.

Lecionou também no I.E.E. Cásper Líbero, em nossa Cidade, no período de 1956/57. Posteriormente, até a sua aposentadoria, lecionou no GESC José Guilherme, de 1957 a 1973.

Batalhadora incansável pelas causas da educação, não mediu esforços para levar o ensino aos diversos educandários por onde passou.

Faleceu no dia 17 de fevereiro de 1995, aos 72 anos de idade.

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 591 / 00
Fls. 04
a)

Ofício CM-146/2000

Bragança Paulista, 17 de abril de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins e por solicitação do nobre vereador Fábio de Assis Livreri, certidão expedida pela Divisão de Receita desta Prefeitura, de que a Rua 02 (dois), localizada no Loteamento Portal das Estâncias, não possui denominação oficial até a presente data.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO DIAS FILHO
Secretário Municipal de Governo

CAMARA BRAGANCA PTA. -24-Abr-2000-16:21-000921-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 591 / 00
Fls. 05
a) ...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Fabio de Assis Livreri**, através do Ofício DEJ nº 08/2000, datado de 17 de abril de 2000, que a via pública conhecida por Rua 02 (Dois) localizada no Loteamento Portal das Estâncias, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 17 de abril de 2000.-.-.-.-.

André Luis A. Moulin
Téc. Cont.
Mat. 5588

alam/00

Eliana dos Reis
Cadastro Imobiliário

21.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DA COMARCA DA CAPITAL
Dra. Maria Josepha da Cunha
Oficial
RUA CARAMURU, Nº 513
SÃO PAULO - CAPITAL
CEP 04013
SUBDISTRITO DA SAÚDE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591,00
Fls. 06
a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 DE NOVEMBRO DE 1889

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

21.º SUBDISTRITO DA SAÚDE

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA CARAMURU N.º 513

Dra. Maria Josepha da Cunha

OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-068 de registro de óbitos, às fls. 068, sob número 61153, consta que no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de MARIA APPARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ, falecida no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (17/02/1995), às 05 horas e 10 minutos, no Hospital São Paulo, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão aposentada, estado civil casada, com 72 anos de idade, natural de Bragança Paulista - SP, filha de CASSIO PEREIRA DE ANDRADE e de MARIA DE LOURDES DE ASSIS ANDRADE.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Marximiliano A.de Oliveira CRM 64844, que deu como causa morte: choque cardiogenico, insuficiencia coronariana, hipertensão arterial sistemica, revascularização miocardia.

O sepultamento será realizado no cemitério de Bragança Paulista, SP.

A finada era casada com o Sr José Felicio Luz, em Bragança Paulista, SP, em data ignorada. Deixou os filhos: José Felicio, André Luis e Marcelo, todos maiores. Deixa bens. Ignora se deixa testamento . Era eleitora.

Foi declarante ANDRE LUIS ANDRADE LUZ

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 17 de fevereiro de 1995.

21.º SUBD. SAÚDE

NEIFI JULIAN
Escrevente Substituto Designado

Bel. Neifi Julian
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de NEIFI JULIAN e dou fé.
Saúde - São Paulo, 17 de fevereiro de 1995.
Em testemunho, _____ da verdade.

( ) MARCO ANTONIO DE BRITO ( ) NEIFI JULIAN
( ) GUILHERME CREMA DE SALLES ( ) ORLANO ALVES
( ) JOSÉ GONÇALVES FERREIRA ( ) CARLOS ALBERTO DE ASSIS
( ) MAURICIO JOSÉ CAO GONZALES ( ) ROBERTA MARIA MASTROCOLLA

Emol. 0,88 Proc.Dados 0,37 Rec.Firma 0,32
Ao Estado 0,17 Cart.Serv. 0,41 Apanagio
0,02 Total 2,63 Guia nº 040/95

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 591/00
Fls. 07
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 591/2000

Autor: Fábio de Assis Livreri

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 10, de 15/3/2000, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 13 de junho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591 / 00
Fls. 08
a) mu

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591,00
Fls. 09
a) mr

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÕES DE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

Às onze horas e vinte minutos do dia quinze de junho de dois mil, na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 10, de 15 de março de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) **proposição de denominação de escola municipal de ensino fundamental**, protocolada sob o nº PG 583/2000, de autoria do Executivo Municipal; b) **proposição de denominação de escola municipal de ensino infantil**, protocolada sob o nº PG 584/2000, de autoria do Executivo Municipal; c) **proposição de denominação de escola municipal de ensino fundamental**, protocolada sob o nº PG 585/2000, de autoria do Executivo Municipal; d) **proposição de denominação de praça esportiva municipal**, protocolada sob o nº 587/2000, de autoria do Executivo Municipal; e e) **proposição de denominação de via pública**, de autoria do vereador Fábio de Assis Livreri. Em seguida à abertura dos envelopes e à leitura das propostas, estas foram votadas pelos vereadores presentes, mediante processo secreto, sendo que, em seguida, realizado o escrutínio de votos para cada processo, registrou-se que todas as proposições acima identificadas foram aprovadas por unanimidade. A reunião foi encerrada às onze horas e cinqüenta minutos e, de tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 15 de junho de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591,00
Fls. 10
a)

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 59/2000.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação.

1) Cláusula promulgatória
a) Excluir a vírgula após "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

2) Caput do art. 1º
a) Corrigir a abreviatura de "professora";
b) Excluir a vírgula após "LUZ";
c) Acrescentar vírgulas após "pública" e "oficial";
d) Corrigir o espaço dos parênteses que abrigam a palavra "dois" e grafar a inicial dessa palavra em maiúsculo;
e) Grafar em minúsculo a inicial da palavra Loteamento".

3) Caput do art. 2º:
a) Corrigir o espaço das aspas que abrigam as expressões "cidadã prestante".

4) Caput do art. 3º:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 10 de julho de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente em 10/8/2000.

CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)
Relator e Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 591/00
Fl. 11
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 59/2000** - de autoria do vereador Fábio de Assis Livreri – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (passa denominar-se Rua Profª MARIA APPARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ a Rua 02, do loteamento Portal das Estâncias).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 07 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 541 / 00
Fls. 12

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 59/2000.
RELATOR: CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 59/2000 - do vereador Fábio de Assis Livreri – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras *providências (Denomina Rua Profa.* ***Maria Apparecida Assis Andrade Luz*** *a Rua 02 do loteamento Portal das Estâncias.*

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

Profissional dedicada, a Profa. Maria Apparecida Assis Andrade Luz prestou relevantes serviços nas escolas onde atuou, contribuindo para a formação educacional de inúmeros jovens.

3 CONCLUSÃO: Por se tratar de justa homenagem, somos PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Casa do Poder Legislativo,10 de agosto de 2000

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Relator e Membro da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 591,00
Fls. 13
Sr.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 59/2000, EM 17 DE AGOSTO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Fábio de Assis Livreri	
SERGINHO CONTI	
NELSON SASAHARA	
JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 59/2000 - PRIMEIRO TURNO

Sessão : **26a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/08/2000 - 21:10:10 às 21:10:49**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	21:10:28	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	21:10:25	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	21:10:23	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	21:10:37	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	21:10:25	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	21:10:27	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	21:10:23	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	21:10:24	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	21:10:28	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	21:10:29	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	21:10:23	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	21:10:25	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	21:10:44	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	21:10:24	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	21:10:25	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	21:10:24	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	21:10:24	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	21:10:24	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591/00
Fls. 14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 59/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **27a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **29/08/2000 - 21:53:04 às 21:53:41**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	21:53:35	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	21:53:31	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	21:53:29	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	21:53:27	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	21:53:29	18
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	21:53:28	8
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	21:53:28	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	21:53:30	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	21:53:28	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	21:53:28	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	21:53:27	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	21:53:27	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	21:53:29	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	21:53:29	7
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	21:53:33	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	21:53:26	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	21:53:29	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	21:53:29	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591/00
Fls. 15
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 591,00
Fls. 16
a)

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 59/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Profa. MARIA APPARECIDA ASSIS ANDRADE LUZ** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Rua 02 (Dois), localizada no loteamento denominado Portal das Estâncias.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões ***"CIDADÃ PRESTANTE"***.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Projeto de autoria do vereador Fábio de Assis Livreri (PPB)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591,00
Fls. 17
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 59/2000

Aprovado nos dois turnos sem emenda e tendo recebido a dispensa da apreciação da redação final, o Projeto de Lei nº 59/2000, do vereador Fábio de Assis Livreri, teve seu autógrafo elaborado pela Mesa Diretora com base nas anotações de incoerências gramaticais feitas pelo Departamento Legislativo e registradas na fl. 10 do processo.

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591,00
Fls. 18
a)

OF. GP-DEL nº 195/2000

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 27ª sessão ordinária do exercício, realizada em 29 de agosto de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 41/2000** – desse Executivo – que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências *(Praça **Universidade São Francisco**)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 55/2000** – desse Executivo – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental *(Denomina Prof. **Dinorah Ramos** a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Cidade Planejada II)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 56/2000** – desse Executivo – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil *(Denomina Profa. **Eliana Peluso Sperandio** a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Jardim Anchieta)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 57/2000** – desse Executivo – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental *(Denomina Prof. **Luiz Gonzaga Fernandes** a Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila Garcia)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 59/2000** – do vereador Fábio de Assis Livreri – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras *providências (Denomina Rua Profa. **Maria Apparecida Assis Andrade Luz** a Rua 02 do loteamento Portal das Estâncias)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 60/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências *(Denomina Rua **João das Mercês** a Rua 12 do loteamento Cidade Jardim III)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 66/2000** – dos vereadores Marcus Vinícius Valle Júnior e João Afonso Sólis (Jango) - declara de utilidade pública a Sociedade Inteligência e Coração – SIC.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591,00
Fls. 19
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 85/2000** – desse Executivo – dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Finanças, celebrar convênio com a Nossa Caixa-Nosso Banco, a fim de possibilitar aos servidores municipais o acesso a linha especial de crédito pessoal sob condições especiais e consignado em folha de pagamento.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JORGE SASAHARA
Prefeito em exercício da Estância de
Bragança Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 591/00
Fl. 20
a.

MATÉRIA: PL nº 59/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 10 / 8 / 2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Clovinho **PRAZO DO RELATOR :** 17 / 8 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 05 / 8 / 2000 **ALTERADO PARA:** / / (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 17 / 8 / 00

Campo preenchido Marcelo **em** 10 / 8 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 59/00
Fl.. 21
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 59/00 RECEBIMENTO: 27/06/00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - / - HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

Campo preenchido por: Solange em 28/06/00

REGIME: ordinário - s/ prazo final

PRAZOS

EMENDAS 04/08/00

1º TURNO PREVISTO: 29/08/00

2º TURNO PREVISTO: 05/09/00

PRAZO FINAL: - / - / -

OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange

Em: 28/06/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 10/7/00 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL	X	X
AUTÓGRAFO	Em 30/8/2000 Por: Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 15/9/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL nº 195/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 1º/9/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 25/9/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3.290 de 04/9/2000
PUBLICADO NO: BJM EDIÇÃO: 07/9/2000 PÁG. 02
Conferido por: FÁTIMA (em 12/9/00)

1) RF - Marco Antonio Marcolino - 27/ 5005 Secretaria - 29/5/00

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0059/00 **Data:** 13/06/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (Denomina Rua Profª Maria Apparecida Assis Andrade Luz a via pública conhecida por Rua Dois do Loteamento Portal das Estâncias)

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 591/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	10/07/00	FL. 10	10/07/00
DESPACHO A COMISSÕES	07/08/00	CJR (FL. 11)	07/08/00
PARECER DA CJR	10/08/00	FAVORÁVEL (FLs.12/13)	17/08/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	22/08/00	APROVADO (FL. 14)	22/08/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	29/08/00	APROVADO (FL. 15)	29/08/00
AUTÓGRAFO	01/09/00	ELABORADO (Fls. 16/17)	01/09/00
ENVIO AO EXECUTIVO	01/09/00	OF. 195/00 (Fls. 18/19)	01/09/00
TRÂMITE COMISSÕES		Fl. 20	
TRAM. PROC. LEGISL.		Fl. 21	
FOLHAS JUNTADAS DEL		Fl. 22	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 591/00
Fls. 22
a) ....